

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1358/XII/4.^a

**Decreto-Lei n.º 102/2014, de 2 de julho que
“Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de setembro, que
cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e
tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro e à alteração dos
estatutos da sociedade ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.”**

(Publicado no Diário da República, I série, n.º 125, de 2 de julho de 2014)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.º 107/XII/4.^a e n.º 96/XII/3.^a, relativas ao Decreto-Lei n.º 102/2014, de 2 de julho, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a **Decreto-Lei n.º 102/2014, de 2 de julho que “Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de setembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro e à alteração dos estatutos da sociedade ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.”**

Assembleia da República, 20 de março de 2015

Os Deputados,

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia